Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 25/2023

----------Drª. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 10 de julho do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de junho de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **tomar** conhecimento da Moção Contra a Instalação da Linha de Muita Alta Tensão, apresentada pelos Deputados Eleitos do PSD na Assembleia Freguesia da Ribeira do Neiva.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação "Laços de Amizade" para ajudar a suportar as despesas com a deslocação de um grupo de pessoas de Vila Verde e Barbudo a Saint-Germain-en-Coglés, entre o dias 19 a 26 de julho de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Paredes, da UF de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 14/06/2023, referente ao processo administrativo n.º03/2023/499.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Febros, da Freguesia da Lage, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 22/06/2023, referente ao processo administrativo n.º 03/2023/574.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/461, ao abrigo do nº 2, do artigo 71.º, do RJUE, tendo em conta o longo período de tempo decorrido e à falta de resposta às notificações efetuadas e cumprido o princípio de audiência prévia.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/180, nos termos do artigo 71.º, n.º5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que a requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/327, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do

artigo 71.º do RJUE, uma vez que o requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/881, nos termos do artigo 20.º, n.º 6 do RJUE, tendo sido concluído o principio de audiência prévia nos termos do artigo 121.º CPA e não tendo havido qualquer pronúncia ou diligência complementar.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas, respeitante ao processo urbanístico n.º 01/2023/539, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do SAL e parecer do CDUE, datados de 01/06/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a licença especial para obras inacabadas, referente ao processo urbanístico n.º 01/2018/5, uma vez que a requerente vem comunicar ao MVV que pretende prosseguir com uma alteração à licença, ao abrigo do artigo 27.º, do RJUE.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reconhecer que a instalação da infraestrutura de suporte da estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do RPDMVV e autorizar a instalação, nos termos da informação da DOT de 16/06/2023 e do parecer da CCDRN (OF-DGTU-HR-8520/2023, de 11/06/2023), condicionado nos termos dos pareceres sectoriais do ICNF e da CCDRN/ERS Braga, conforme informação do CDUE de 16/06/2023, referente ao processo 01/2023/204, sito no lugar de Mixões da Serra, Freguesia de Valdreu.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e tabela de preços da XXXI Feira Mostra de Produtos Regionais/Festas das Colheitas a decorrer de 4 a 8 de outubro de 2023, de acordo com a informação prestada pela referida Técnica.-------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta para a realização do evento desportivo "Bracara Augusta Match 2023".----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/941, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 29/06/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas para a adjudicação do procedimento concursal denominado "Fornecimento de Refeições Escolares – ano letivo 2023/2024", adjudicar o procedimento ao concorrente Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, pelo valor de 1.333.039,50 € (um milhão trezentos e trinta e três mil e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos).----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a minuta do contrato. Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o

conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos cento e um, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se a Técnica Superior do Serviço de Educação e Juventude, Sílvia Rodrigues, para gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pelo empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Ld.ª, no âmbito do procedimento "Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde no Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, no Agrupamento de Escolas de Prado e na Escola Secundária de Vila Verde.----

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Vereador Dr. Manuel Lopes, relativa ao projeto de Regulamento Municipal no Âmbito da Ação Social Escolar, após consulta pública, e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do referido Projeto de Regulamento.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Esquível Gomes e Fernando Silva, aprovar a alteração do loteamento, sito no lugar de Sá e Aboboreiras, Freguesia de Gême, alteração essa que consiste na retirada de uma parcela de terreno com a área de 1.294,00m2, cedida ao domínio público municipal para espaços verdes de utilização coletiva, a fim de ser integrada no domínio privado do Município, para posterior permuta.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, dar sem efeito a deliberação tomada por este Órgão Executivo em reunião ordinária de 05/06/2023.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 10 de julho de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 10/7/2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)